



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1179, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Institui Comissão de Inventário Patrimonial
(CIP) do *campus* de Governador Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021,

CONSIDERANDO o Processo SEI 23071.924391/2022-35;

CONSIDERANDO o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Gestor ocorrida em 20 de julho de 2022, e;

CONSIDERANDO a Resolução no 05/2022 do Conselho Gestor, que aprova o Plano Diretor para as atividades de inventário no *Campus* de Governador Valadares e dá outras providências,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial (CIP) nos termos do Plano Diretor aprovado por meio da Resolução no 05/2022 do Conselho Gestor da UFJF *campus* Governador Valadares, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

Servidor	SIAPE	Representação
Sabrina Dalfior Ongaratto	1114056	representante titular da Diretoria-Geral do <i>Campus</i> GV
Jussara da Silva Xavier Silvano	2154855	representante titular da Diretoria-Geral do <i>Campus</i> GV
Renato do Nascimento Millard	2183162	representante titular da Diretoria-Geral do <i>Campus</i> GV
Bruna Cristina Torres Barroso	1009469	representante titular do ICV
Rosemary Elaine Ferreira Reis	2279522	representante titular do ICV
Natália Almeida Bastos Bittencourt	3286642	representante titular do ICV
Paulo Henrique Dias de Carvalho	2145489	representante titular do ICV
Rodrigo Pereira da Silva	1647965	representante titular do ICV
Carlos Roberto da Silva	1889447	representante titular do ICSA
Fernanda Teixeira de Oliveira	1866236	representante titular do ICSA
Lucas Ariel Dias da Silva	2145734	representante suplente da Diretoria-Geral do <i>Campus</i> GV
Thiago Leal de Carvalho	1702528	representante suplente da Diretoria-Geral do <i>Campus</i> GV
Letícia de Matos Oliveira	2145471	representante suplente da Diretoria-Geral do <i>Campus</i> GV
Ângela Giovana Batista	1395566	representante suplente do ICV
Liliane Verônica Perônio de Carvalho	3158620	representante suplente do ICV

Maiane Mendes Batista	3158773	representante suplente do ICV
Naysia Alves Filgueiras	2144374	representante suplente do ICV
Fernando Pimentel Coelho	2345018	representante suplente do ICSA
Kenia Valentin Nunes	2349899	representante suplente do ICSA

Art. 3º As atividades de inventário patrimonial no âmbito do *Campus* Governador Valadares deverão ser iniciadas de imediato, conforme estabelecido no Plano Diretor.

Art. 4º Caberá a Comissão eleger sua própria presidência e vice-presidência em sua primeira reunião.

Art. 5º A CIP terá até 90 dias para a execução do inventário patrimonial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 08/08/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0899439** e o código CRC **DF62C774**.